

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 361 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Homologa os três termos aditivos (nºs 01, 02 e 03) ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam homologados os três termos aditivos (nºs 01, 02 e 03) ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, objetivando a execução do Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que consiste num sistema de cursos sucessivos destinados a ministrar formação a profissionais para o exercício da magistratura. Os termos aditivos tratam, em suma, de prorrogações do prazo de vigência do convênio e de repasse de recursos financeiros, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 19.065/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração